

DECRETO Nº 2.728 DE 13-03-98.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 09 DE ABRIL DE 1.998.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 (nove) de abril de 1.998, em comemoração alusiva à quinta-feira santa.

Parágrafo único - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama MG, 13 de março de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal